



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal

20 de novembro de 2023

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva Azevedo

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretora de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 749, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A **DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o conteúdo do processo nº 23062.056430/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lis de Oliveira Ferreira, matrícula Siape: 391642, e Fernando Souza Soares, matrícula Siape 315245, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora Regimeire Freitas Aquino, matrícula Siape 1672615, lotada no Departamento de Engenharia Civil do *campus* Nova Gameleira, em vista da ausência ao serviço nos períodos de 29/06/2023 a 14/07/2023, 15/07/2023 a 31/07/2023, 01/08/2023 a 01/11/2023, que ultrapassam 30 (trinta) dias consecutivos, conforme consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23062.056430/2023-51.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:38)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **749**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **049fad51ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 26, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Delega competências da Diretora-Geral ao Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: i) o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; ii) as disposições contidas nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; iii) a necessidade de descentralizar decisões que favoreçam o aperfeiçoamento das atividades acadêmicas e administrativas da instituição; iv) o que reza o art. 130 do Regimento Geral desta Autarquia, aprovado pela Portaria MEC nº 3, de 9 de janeiro de 1984; v) a Resolução CD nº 12/2020, de 8 de abril de 2020; vi) a Portaria DIR nº 259/2020, de 22 de abril de 2020; vii) a Portaria DIR nº 260/2020, de 22 de abril de 2020; viii) o Memorando Eletrônico nº 66/2023 - DEDC, de 9 de novembro de 2023; e ix) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista a mudança de gestão no CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário para executar os seguintes atos, além das suas atribuições regimentais:

- I - assinar certificados dos cursos extracurriculares de extensão;
- II - assinar certificados, históricos escolares, declarações e atestados de interesse do corpo discente dos cursos de Formação Inicial Continuada;
- III - assinar Termos de Compromisso de Estágio e instrumentos decorrentes;
- IV - assinar contratos de Aprendizagem Profissional ?Jovem Aprendiz? e instrumentos decorrentes;
- V - assinar Termos de Convênios e Acordos de Cooperação para concessão de estágios;
- VI - assinar Termos de Convênios de Aprendizagem Profissional ?Jovem Aprendiz?;
- VIII - assinar Termos de Concessão de Bolsas de Extensão para discentes;
- IX - assinar Termos de Concessão de Bolsas do Programa de Desenvolvimento Profissional;
- X - assinar Termos de Concessão de Bolsas do Programa de Formação em Língua Inglesa para Estudantes;
- XI - assinar Termos de Concessão de Auxílios Financeiros no âmbito de Editais de fomento de Extensão e de Arte e Cultura;
- XII - assinar Termos de Concessão de Auxílios Financeiros no âmbito do Programa de Fomento às Atividades de Campo;
- XIII - assinar, em conjunto com a Diretora-Geral ou com seu respectivo substituto legal, procuração que confira poder ao parceiro institucional com o qual o CEFET-MG partilhe cotitularidade de invenção, para representar este Centro perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e demais órgãos internacionais com função similar;

XIV - aprovar Prestações de Contas de Bolsas do Programa de Formação em Língua Inglesa para Estudantes; e

XV - aprovar Prestações de Contas de Auxílios Financeiros no âmbito do Programa de Fomento às Atividades de Campo.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º é extensiva ao substituto legal do Diretor de Extensão e Desenvolvimento e Comunitário.

Art. 3º Revogar o art. 7º da Portaria DIR nº 1292/2019, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 58, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 17:31)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **417f7a256e**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o §4º do art. 9º da Resolução CD nº 3/1993, de 12 de fevereiro de 1993, que aprova o Regime Disciplinar Discente do CEFET-MG, e considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2023 - DCAX/CEFET-MG, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende das atividades escolares por 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20/11/2023, a aluna A. M. A. R, RA nº ***320153**, em razão da transgressão dos seguintes dispositivos: alíneas "a" e "d" do inciso III do art. 7º do Regime Disciplinar Discente do CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 16:36)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: ###851#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **65ed491113**

